

c) São Bernardo do Campo		
1. Sociedade das Pequenas Irmãs de Santa Terezinha do Menino Jesus Lar Madre Vincenza.	5.000,00	
d) São Caetano do Sul		
1. Casa da Amizade, Departamento: Lar Iracema Flores Vicenzi.	13.680,00	
II. D.R. 3 — VALE DO PARAIBA		
a) Lagoinha		
1. Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paula	13.680,00	
III. D.R. 5 — CAMPINAS		
a) Jundiaí		
1. Associação Protetora de Menores, Departamento: Abrigo de Menores Feminino e Abrigo de Menores Masculino	13.680,00	
2. Lar Anália Franco	13.680,00	
b) Limeira		
1. Centro Social Sul, Departamento: Centro de Reabilitação Nutricional João Ometto	42.154,00	
c) Mogi Guaçu		
1. Centro de Ação Social	16.000,00	
2. Lar da Velhice Guaquana	52.574,00	
d) Mogi Mirim		
1. Instituto Coronel João Leite	14.000,00	
e) Santa Cruz das Palmeiras		
1. Asilo de Mendicidade Dom Bosco	20.000,00	
f) São Pedro		
1. Casa dos Velhinhos	23.700,00	
g) Sorocorro		
1. Asilo dos Velhos José Franco Graveiro	24.000,00	
2. Centro Infantil Tozinho Barbosa	24.000,00	
IV. D.R. 6 — RIBEIRÃO PRETO		
a) Barretos		
1. Vila dos Pobres, Departamento da Associação das Auxiliares Missionárias Bertoni com sede em Ribeirão Preto	24.154,00	
b) Franca		
1. Fundação Espírita Judas Iscariotes	45.000,00	
2. Sociedade Espírita Veneranda, Departamento: Casa do Berço Amigo	7.000,00	
3. Voluntárias Sociais, Departamento: Lavanderia da Vovô	10.000,00	
c) Itapólis		
1. Associação Itapolitana de Educação e Assistência	40.000,00	
d) Pitangueiras		
1. Asilo São Vicente de Paulo da Paróquia de Pitangueiras	33.680,00	
e) Ribeirão Preto		
1. Creche Pingo de Leite	14.720,00	
2. Organização Comunitária Santo Antonio Maria de Claret	29.720,00	
3. Sociedade Espírita Cinco de Setembro, Departamento: Casa do Vovô	14.720,00	
4. Sociedade Espírita Joanna de Angelis, Departamento: Lar Espírita de Célia e Lívia	43.400,00	
5. Unificação Kardecista	43.400,00	
f) Santa Rosa de Viterbo		
1. Agregação das Pioneiras Sociais	13.680,00	
2. Asilo de São Vicente de Paulo de Santa Rosa de Viterbo — Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo	13.680,00	
g) São Carlos		
1. Asilo de Mendicidade Dona Maria Jacinta	69.912,00	
h) Sorocozinho		
1. Grupo Espírita Deus, Cristo e Caridade, Departamento: Albergue Noturno Octávio de Oliveira Campos	13.680,00	
V. D.R. 7 — BAURUR		
a) Bauru		
1. Centro Comunitário Assistencial Anibal Difrância, Departamento: Creche São Paulo	33.049,00	
2. Sociedade de Proteção à Maternidade e à Criança	33.049,00	
b) Duartina		
1. Conselho Particular de Duartina da Sociedade São Vicente de Paulo	78.000,00	
c) Lins		
1. Centro Social Dom Bosco, Departamento: Creche Dom Bosco	14.154,00	
d) Mineiros do Tietê		
1. Asilo São Vicente de Paulo	13.680,00	
VI. D.R. 8 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		
a) Calandeva		
1. Legião Mirim	14.154,00	
b) Ibirá		
1. Asilo São Vicente de Paulo	13.700,00	
c) José Bonifácio		
1. Associação Bonifaciana dos Amigos dos Menores, Departamento: Associação Bonifaciana de Assistência ao Menor Ubaransense	30.000,00	
d) Nhandeara		
1. Lar dos Velhinhos Dr. Bezerra de Menezes	23.000,00	
e) Nova Granada		
1. Conferência da Imaculada Conceição, Departamento: Asilo São Vicente de Paulo	25.603,00	
f) Santa Albertina		
1. Associação Vicentina São Francisco de Assis	14.000,00	
g) São José do Rio Preto		
1. Centro Comunitário Paroquial de Vila Maceno	15.000,00	
h) Voluporanga		
1. Lar São Vicente de Paulo	13.680,00	
VII. D.R. 10 — PRESIDENTE PRUDENTE		
a) Pirapozinho		
1. Guarda Mirim	26.000,00	
b) Teodoro Sampaio		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primavera	24.000,00	
VIII. D.R. 11 — MARILIA		
a) Assis		
1. Sociedade Filantrópica Nosso Lar	20.000,00	
b) Lupércio		
1. Associação Comunitária	20.000,00	
c) Paraguaçu Paulista		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Departamento: Escola de Educação Especial	6.000,00	
d) Tupã		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	28.680	

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de setembro de 1987

ORESTES QUÉRCIA

Vergílio Dalla Pria Netto,

Secretário da Promoção Social

Antonio Carlos Mesquita,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 15 de setembro de 1987.

DECRETO N.º 27.365, DE 15 DE SETEMBRO DE 1987		
Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica		
ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,		
Decreta:		
Artigo 1.º — É concedida subvenção de Cz\$ 4.908.350,00 (quatro milhões, novecentos e oito mil, trezentos e cinquenta cruzados) às seguintes instituições assistenciais:		
I. D.R. 1 — GRANDE SÃO PAULO		
a) Ribeirão Pires		
1. Lar Espírita "Bezerra de Menezes"	21.000,00	
II. D.R. 4 — SOROCABA		
a) Tatuí		
1. Conselho Social da Comunidade de Tatuí	35.000,00	
III. D.R. 5 — CAMPINAS		
a) Mogi-Guaçu		
1. Associação Espírita "Vinha de Jesus"		
1.1. Departamento Albergue Noturno	29.000,00	
1.2. Departamento Lar Menino Jesus	19.000,00	
2. Centro de Ação Social de Mogi-Guaçu — Casmoçu para o Departamento Creche Hanne Saad Noremi	12.000,00	
b) Monte Mor		
1. Associação Assistencial Montemorense	8.500,00	
c) Nova Odessa		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Odessa	32.000,00	
2. Recanto Infantil de Nova Odessa — Reino	20.000,00	
d) Paulínia		
1. Centro de Ação Comunitária de Paulínia (Caco)	18.000,00	
e) Pinhalzinho		
1. Comunidade Promocional "Arco-Iris" de Pinhalzinho	40.000,00	
f) Piracicaba		
1. Centro Espírita "Manoel Augusto Girão"	50.000,00	
2. Centro de Obras Sociais de Piracicaba — Ceosp	49.091,00	
3. Centro Social "Cáritas" — Cesca	30.000,00	
4. Centro Social de Assistência e Cultura da Paróquia de São José de Piracicaba — Cesac	40.000,00	
5. Clube dos Engraxates de Piracicaba	50.000,00	
6. Dispensário dos Pobres de Piracicaba	20.000,00	
7. Escola de Mães "Dr. Alvaro Guiao"	8.000,00	
8. Guarda Mirim Municipal de Piracicaba	100.000,00	
9. Lar Escola Coração de Maria Nossa Mãe	50.000,00	
10. Lar Franciscano de Menores	30.000,00	
11. Lar dos Velhinhos de Piracicaba	150.000,00	
12. Núcleo Promocional "Roberto Koch"	100.000,00	
13. Obra Assistencial e Oratório Festivo São Mário para Menores	50.000,00	
14. Roupeiro Santa Rita	20.000,00	
g) Pirassununga		
1. Asilo de Velhice e Mendicidade "Nossa Senhora de Fátima"	12.000,00	
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga — Apae	300.000,00	
3. Centro Pirassununguense de Assistência à Infância	54.300,00	
4. Lar das Crianças do Menino Deus	15.500,00	
5. Lar Monte de São	47.700,00	
6. Sociedade Beneficente de Auxílio aos Recém-Nascidos	34.300,00	
7. União Municipal Espírita de Pirassununga (Umep)	10.850,00	
h) Santa Cruz das Palmeiras		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz das Palmeiras	100.000,00	
2. Associação de Proteção e Assistência à Infância de Santa Cruz das Palmeiras	20.000,00	
i) Santa Gertrudes		
1. Creche Santa Gertrudes	20.400,00	
j) São João da Boa Vista		
1. Sociedade das Senhoras de Rotarianos de São João da Boa Vista	14.000,00	
l) São José do Rio Pardo		
1. Associação dos Moradores do Bairro do Sítio Novo e Adjacência — "Asino"	10.000,00	
2. Associação Riopardense de Assistência ao Menor — "Aram"	30.000,00	
3. Educandário São José	10.000,00	
4. Obra do Berço Nossa Senhora de Fátima	10.000,00	
5. Serviço de Obras Sociais — S.O.S.	45.000,00	
6. Sociedade Espírita Beneficente "Paulo de Tarso" para o Departamento Asilo Lar de Jesus	20.000,00	
7. Sociedade "Lar da Infância"	35.000,00	
m) Sorocorro		
1. Centro de Reabilitação de Socorro	10.225,00	
2. Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paulo de Socorro	25.350,00	
n) Sumaré		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré — APAE	42.000,00	
o) Tambaú		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú	70.000,00	
2. Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tambaú:		
2.1. Departamento Casa da Criança	15.000,00	
2.2. Departamento: Clube de Gestantes	15.000,00	
2.3. Departamento de Creche Dr. Delduque Vieira Palma	20.000,00	
2.4. Departamento de Costura	15.000,00	
3. Serviço de Obras Sociais — S.O.S.	18.000,00	
4. Sociedade Espírita Beneficente "Francisco de Paula Victor"	25.466,00	
p) Tapiratiba		
1. Casa da Criança de Tapiratiba	15.000,00	
q) Torrinha		
1. Casa da Criança de Torrinha	16.600,00	
r) Vargem Grande do Sul		
1. Sociedade Humanitária de Vargem Grande do Sul	20.000,00	
IV. D.R. 6 — RIBEIRÃO PRETO		
a) Igarapava		
1. Dispensário de Assistência aos Pobres e Abrigo dos Velhos Desamparados de Igarapava	250.000,00	
b) Ribeirão Preto		
1. Cantinho do Céu Lar dos Excepcionais	46.000,00	
2. Casa de Emmanuel — Benção de Paz	40.000,00	
3. Casas de Betânia	50.000,00	
c) Sales de Oliveira		
1. Liga de Assistência Social de Sales de Oliveira — LASSO	40.000,00	
d) São Carlos		
1. Associação Espírita "Luz e Caridade"	25.000,00	
2. "Cáritas" Diocesana de São Carlos	50.000,00	
3. Lar Rosa de Sarom	60.000,00	
4. Serviço de Obras Sociais Santa Izabel — S.O.S.	35.000,00	
5. União Cívica Feminina de São Carlos	10.000,00	
e) São Joaquim da Barra		
1. Casa da Mãe Pobra Bittencourt Sampaio	40.000,00	
2. Conferência de São Vicente de Paulo de São Joaquim da Barra	60.000,00	

f) São Simão		
1. Centro Promocional da Paróquia de São Simão	20.000,00	
g) Sorocozinho		
1. Sociedade de São Vicente de Paulo — Conselho Particular de Sorocozinho	26.320,00	
h) Viradouro		
1. Lar Central Nossa Senhora Aparecida — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	80.000,00	
V. D.R. 7 — BAURUR		
a) Agudos		
1. Associação Brasileira das Franciscanas de Agudos		
1.1. Casa Regional das Irmãs Franciscanas de Siessen	11.810,00	
1.2. Instituto Educacional Dona Maria Leonor, sediado em Garça	20.000,00	
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	11.810,00	
3. Conselho Particular de Agudos da Sociedade São Vicente de Paulo	19.056,00	
b) Avai		
1. Sociedade Filantrópica "Alberto Salles"	11.700,00	
c) Bariri		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri	25.000,00	
2. Sociedade de Assistência Social "Cáritas" de Bariri	10.000,00	
d) Barra Bonita		
1. Centro Espírita Cristão — Lar de Amparo à Velhice e à Infância	30.000,00	
e) Bauru		
1. Centro Espírita "Amor e Caridade" para o Departamento Centro de Triagem	147.502,00	
2. Conselho Central de Bauru da Sociedade de São Vicente de Paulo	17.587,00	
3. Creche Berçário "Ernesto Quaggio" da Vila Santa Luzia de Bauru	15.896,00	
4. Creche Berçário Irmã Catarina	8.172,00	
5. Creche Comunitária Pingo de Gente	10.000,00	
6. Creche Evangélica Bom Pastor	14.728,00	
7. Lar Escola Santa Luzia para Cegos	39.315,00	
8. Sociedade Creche Berçário "Rodrigues de Abreu" para o Departamento Centro Educativo do Jardim Redentor	40.549,00	
f) Itapuí		
1. Casa da Criança São José de Itapuí para o Departamento Polícia Mirim de Itapuí	20.000,00	
g) Lençóis Paulista		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lençóis Paulista	39.226,00	
h) Lins		
1. Albergue Noturno Humberto de Campos	35.000,00	
2. Associação Santa Rita de Cássia	15.000,00	
i) Macatuba		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Macatuba	23.781,00	
j) Mineiros do Tietê		
1. Centro de Promoção Social de Mineiros do Tietê	8.634,00	
2. Centro de Promoção Social de Mineiros do Tietê		
2.1. Berçário "Dr. Pedro Antonio Mercadante"	30.000,00	
2.2. Escola de Educação Especial "Carinho"	30.000,00	
l) Pedernelas		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedernelas	15.734,00	
2. Conferência São Vicente de Paulo de Pedernelas para o Departamento Asilo São Vicente de Paulo	28.172,00	
3. Fraterno Auxílio Cristão — "FAC"	11.129,00	
4. Fraterno Auxílio Cristão — "FAC" para o Departamento Casa da Criança	34.710,00	
5. Legião Mirim de Pedernelas — "LMP"	26.423,00	
m) Pirajul		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirajul	50.000,00	
n) Piratininga		
1. Centro Espírita Antoninho Marmo	26.000,00	
2. Serviço de Promoção Social de Piratininga	11.000,00	
3. Vila Vicentina dos Velhos Desamparados	26.000,00	
o) Presidente Alves		
1. Lar São Vicente de Paulo de Presidente Alves	11.700,00	
p) Promissão		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Promissão	30.000,00	
2. Legião Mirim de Promissão	2.746,00	
q) Regiópolis		
1. Sociedade Creche e Berçário Abdo Kassim	8.228,00	
2. Sociedade de Proteção à Velhice "Lar Padre Jeremias"	20.000,00	
r) Sabino		
1. Centro Comunitário de Promoção Social de Sabino	25.000,00	
VI. D.R. 8 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		
a) Aparecida D'Oeste		
1. Lar dos Velhos da Aparecida D'Oeste	15.000,00	
b) Cardoso		
1. Associação Antialcoólica de Cardoso A.A.A.	13.000,00	
2. Sociedade de São Vicente de Paulo, Conferência do Divino Espírito Santo de Cardoso	33.000,00	
c) Calandeva		
1. Associação Beneficente "Amigo Germano"	80.000,00	
d) Cedral		
1. Sociedade São Vicente de Paulo — Conselho Particular de Cedral	8.000,00	
e) Espreta D'Oeste		
1. Lar São Vicente de Paulo	60.000,00	
f) Fernandópolis		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis	60.000,00	
g) Ibirá		
1. Serviço de Assistência Social de Ibirá — SASI	20.000,00	
h) José Bonifácio		
1. Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paulo	10.000,00	
i) Mirassol		
1. Centro Espírita "Vicente de Paulo"	18.000,00	
2. Instituto Espírita Gotas de Luz "IELUZ"	8.000,00	
3. Vila Vicentina de Mirassol — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	12.000,00	
j) Mirassolândia		
1. Associação Assistencial e Comunitária do Município de Mirassolândia	40.000,00	
l) Monções		
1. Associação Amigos de Monções	28.000,00	
m) Nova Granada		
1. Centro Vocacional de Nova Granada	28.000,00	
n) Palestina		
1. Associação Palestinense de Orientação ao Menor — APOM	17.000,00	
o) Paulo de Faria		
1. Associação Lar Allan Kardec de Paulo de Faria	9.000,00	